



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

- LEI Nº 751, DE 16 DE MARÇO DE 1.979 -

Dispõe sobre reajustamento de vencimentos aos servidores Municipais, a vigorar a partir de 1º de março de 1.979

DAVID ANGELO DELFINO, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Ficam reajustados a partir de 1º de março de 1.979, os vencimentos de todo pessoal do quadro mensalistas e diaristas, assim com os cargos mencionados na Lei nº 724 de 18 de janeiro de 1.978, a saber:

CARGO	SITUAÇÃO ATUAL R\$	SITUAÇÃO A VIGORAR A PARTIR DE 01/03/79
Tesoureiro	5.400,00	6.600,00
Feitor de estradas	2.820,00	3.400,00
Lançador Serv.de água esgoto	3.480,00	4.200,00
Motorista	2.964,00	3.550,00
Lançador de Tributos	5.520,00	6.700,00
Encar. rede de água e esgoto	3.480,00	4.200,00
Oficial de Gabinete	5.520,00	6.600,00
Contador	5.400,00	6.500,00
Secretario	4.320,00	5.200,00
Assessores Municipais	4.320,00	5.200,00
Fiscal Geral	3.360,00	4.200,00
Operador de pá-carregadeira	3.060,00	3.800,00
Operador de motoniveladora	3.360,00	4.200,00
Aux. de Contabilidade	4.320,00	5.200,00
Enc. da casa de máquinas	2.340,00	3.000,00
Enc. Limpeza pública	2.340,00	2.730,00
Enc. Jardim público	2.280,00	2.660,00
Enc. Matadouro	2.880,00	3.500,00
Aux. Matadouro	2.760,00	3.200,00
Enc. Turismo	sal.minimo	sal.minimo
Fiscal de Tributos	2.700,00	3.300,00
Enc.Junta de Serv. Militar	2.040,00	2.500,00
Professora corte e costura	1.560,00	2.400,00
Bibliotecária	sal.minimo	sal.minimo

segue Fls. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

- LEI Nº 751, DE 16 DE MARÇO DE 1.979 -

continuação.....

CARGO	SITUAÇÃO ATUAL e\$	SITUAÇÃO A VIGORAR A PARTIR DE 01/03/79
Enc. limpeza de próprios municipais	sal.minimo	sal.minimo
Enc. serviço eleitoral	sal.minimo	sal.minimo
Enc. merenda escolar	sal.minimo	sal.minimo
Aux.escritório	sal.minimo	2.800,00
Aux.serviços de água e esgoto	2.820,00	3.500,00
Aux.lançadoria serv. água esgoto	2.820,00	3.000,00
Pedreiros	2.820,00	3.400,00
Aux.da casa de bombas	2.280,00	2.600,00
Serventes diaristas	72,00 p/dia	82,00 p/dia
Servidores da educação	sal.minimo	sal.minimo

SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Diretor de Secretaria	4.320,00	5.200,00
Aux. de Secretaria	2.028,36	2.500,00

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, ficando desde já autorizado a suplementação até o limite necessário.

Artigo 3º - Fica vigorando todos os direitos e cargos criados pela Lei nº 724 de 18 de janeiro de 1.978, com exceção do cargo de Encarregado de Protocolo e Arquivo, mencionado na anexo IV da mesma Lei;

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de março de 1.979

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se

Icém, 16 de março de 1.979

DAVID ANGELO DELFINO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

Euripedes José de Matos
Secretário em Comissão